



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

338.949

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de março de 2019

026013.2.0338949-74

CNM

**IMÓVEL:** Escaninho n. 109, localizado no Subsolo 01, do **RESIDENCIAL TORRES DA SERRA**, situado na Avenida T-14, Lotes 12/13/14/15/16/17/18, Quadra 169, Serrinha, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 3,760m², área de uso comum de 1,466m² e área total de 5,226m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 0,6092m² ou de 0,020477%. **PROPRIETÁRIA:** M4 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ n. 06.171.531/0001-23, com sede na Rua 1.128, n. 451, Lote 04, Quadra 233, Sala05, Setor Marista, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 161894, desta Serventia. Protocolo n. 689450, de 07/03/2019. Emolumentos: R\$ 36,96. Selo Digital n. 01911703231259096705276. Dou fê.

**R-1-338949** - Protocolo n. 698034, de 03/06/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0009512144 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/04/2019, e Instrumento Particular de Aditamento datado em 24/06/2019, emitidos pelo BANCO BRADESCO S.A, a proprietária M4 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, vendeu este imóvel para **WELLINGTON SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, operador, RG n. 4424117/PC-GO 2ª Via, CPF n. 039.204.851-57, residente e domiciliado na Avenida T-14, n. 300, Chácara 01, Serrinha, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), sendo R\$ 105.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 34.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 78638290 de 10/06/2019. Emolumentos: R\$ 249,38. Selo Digital n. 01911503090844121900205. Goiânia, 09 de julho de 2019. Dou fê.

**R-2-338949** - Protocolo n. 698034, de 03/06/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumentos Particulares descritos no **R-1**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 338.946, 338.947 e 338.948 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 20/05/2019, à taxa nominal de juros de 8,19% ao ano. Emolumentos: R\$249,38. Selo Digital n. 01911503090844121900206. Goiânia, 09 de julho de 2019. Dou fê.

**Av-3-338949** - Protocolo n. 698034, de 03/06/2019. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Instrumento Particular n. 0009512144 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/04/2019, e Instrumento Particular de Aditamento datado em 24/06/2019, emitidos pelo BANCO BRADESCO S.A, e Laudo de Avaliação n. 78638290 de 10/06/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **31005602524620**. Emolumentos: R\$ 14,31. Selo Digital n. 01911610261102126401585. Goiânia, 09 de julho de 2019. Dou fê.

**Av-4-338.949** - Protocolo n. 970.715, de 15/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 14/05/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 34.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92371688 de 02/06/2025. Emolumentos: R\$ 168,23. FUNDESP: R\$ 16,82. FUNEMP: R\$ 5,05. FUNCOMP: R\$ 10,09. FEPADSAJ: R\$ 3,36. FUNPROGE: R\$ 3,36. FUNDEPEG: R\$ 2,10. ISS: R\$ 8,41. Total: R\$ 217,42. Selo Digital n. 0012250512274325430700. Goiânia, 06 de junho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **338.949** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 970.715 de 15/05/2025 - Instrumento Particular.**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 88,84 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,17  |
| Fundes.:  | R\$ | 8,88  | Funemp.:   | R\$ | 2,67   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,33  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,78   |
| Funproge: | R\$ | 1,78  | Fundepeg.: | R\$ | 1,11   |
| ISS:      | R\$ | 4,44  | Total:     | R\$ | 134,00 |

Selo digital n. **00122506022559834421832**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 09 de junho de 2025

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JULUT-C4WQ2-DB8E6-RG2EF>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

338.948

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de março de 2019

026013.2.0338948-77

CNM

**IMÓVEL:** Boxe de garagem n. 193, localizado no Térreo, do **RESIDENCIAL TORRES DA SERRA**, situado na Avenida T-14, Lotes 12/13/14/15/16/17/18, Quadra 169, Serrinha, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 12,500m², área de uso comum de 3,249m² e área total de 15,749m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 1,3501m² ou de 0,045382%. **PROPRIETÁRIA:** M4 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n. 06.171.531/0001-23, com sede na Rua I.128, n. 451, Lote 04, Quadra 233, Sala 05, Setor Marista, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 161894, desta Serventia. Protocolo n. 689450, de 07/03/2019. Emolumentos: R\$ 36,96. Selo Digital n. 01911703231259096705275. Dou fê.

**R-1-338948** - Protocolo n. 698034, de 03/06/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0009512144 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/04/2019, e Instrumento Particular de Aditamento datado em 24/06/2019, emitidos pelo BANCO BRADESCO S.A, a proprietária M4 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, vendeu este imóvel para **WELLINGTON SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, operador, RG n. 4424117/PC-GO 2ª Via, CPF n. 039.204.851-57, residente e domiciliado na Avenida T-14, n. 300, Chácara 01, Serrinha, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), sendo R\$ 105.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 34.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 78638214 de 10/06/2019. Emolumentos: R\$ 249,38. Selo Digital n. 01911503090844121900203. Goiânia, 09 de julho de 2019. Dou fê.

**R-2-338948** - Protocolo n. 698034, de 03/06/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumentos Particulares descritos no **R-1**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 338.946, 338.947 e 338.949 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 20/05/2019, à taxa nominal de juros de 8,19% ao ano. Emolumentos: R\$249,38. Selo Digital n. 01911503090844121900204. Goiânia, 09 de julho de 2019. Dou fê.

**Av-3-338948** - Protocolo n. 698034, de 03/06/2019. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Instrumento Particular n. 0009512144 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/04/2019, e Instrumento Particular de Aditamento datado em 24/06/2019, emitidos pelo BANCO BRADESCO S.A, e Laudo de Avaliação n. 78638214 de 10/06/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **31005602523349**. Emolumentos: R\$ 14,31. Selo Digital n. 01911610261102126401584. Goiânia, 09 de julho de 2019. Dou fê.

**Av-4-338.948** - Protocolo n. 970.715, de 15/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 14/05/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 48.006,08. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92371635 de 02/06/2025. Emolumentos: R\$ 222,96. FUNDESP: R\$ 22,30. FUNEMP: R\$ 6,69. FUNCOMP: R\$ 13,38. FEPADSAJ: R\$ 4,46. FUNPROGE: R\$ 4,46. FUNDEPEG: R\$ 2,79. ISS: R\$ 11,15. Total: R\$ 288,19. Selo Digital n. 0012250512274325430700. Goiânia, 06 de junho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **338.948** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 970.715 de 15/05/2025 - Instrumento Particular.**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 88,84 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,17  |
| Fundes.:  | R\$ | 8,88  | Funemp.:   | R\$ | 2,67   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,33  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,78   |
| Funproge: | R\$ | 1,78  | Fundepeg.: | R\$ | 1,11   |
| ISS:      | R\$ | 4,44  | Total:     | R\$ | 134,00 |

Selo digital n. **00122506022559834421831**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 09 de junho de 2025

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NE2RP-XQGQ4-NU7AB-349M3>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

|           |       |                              |                     |
|-----------|-------|------------------------------|---------------------|
| 338.947   | 01    | Livro 2 - Registro Geral     | 026013.2.0338947-80 |
| MATRÍCULA | FICHA | GOIÂNIA, 18 de março de 2019 | CNM                 |

**IMÓVEL:** Boxe de garagem n. 101, localizado no Subsolo 01, no **RESIDENCIAL TORRES DA SERRA**, situado na Avenida T-14, Lotes 12/13/14/15/16/17/18, Quadra 169, Serrinha, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 12,500m², área de uso comum de 4,548m² e área total de 17,048m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 1,8902m² ou de 0,063535%. **PROPRIETÁRIA:** M4 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ n. 06.171.531/0001-23, com sede na Rua 1.128, n. 451, Lote 04, Quadra 233, Sala 05, Setor Marista, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 161894, desta Serventia. Protocolo n. 689450, de 07/03/2019. Emolumentos: R\$ 36,96. Selo Digital n. 01911703231259096705274. Dou fê.

**R-1-338947** - Protocolo n. 698034, de 03/06/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0009512144 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/04/2019, e Instrumento Particular de Aditamento datado em 24/06/2019, emitidos pelo BANCO BRADESCO S.A, a proprietária M4 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, vendeu este imóvel para **WELLINGTON SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, operador, RG n. 4424117/PC-GO 2ª Via, CPF n. 039.204.851-57, residente e domiciliado na Avenida T-14, n. 300, Chácara 01, Serrinha, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), sendo R\$ 105.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 34.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 78638061 de 23/05/2019. Emolumentos: R\$ 249,38. Selo Digital n. 01911503090844121900202. Goiânia, 09 de julho de 2019. Dou fê.

**R-2-338947** - Protocolo n. 698034, de 03/06/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumentos Particulares descritos no **R-1**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 338.946, 338.948 e 338.949 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 20/05/2019, à taxa nominal de juros de 8,19% ao ano. Emolumentos: R\$249,38. Selo Digital n. 01911503090844121900200. Goiânia, 09 de julho de 2019. Dou fê.

**Av-3-338947** - Protocolo n. 698034, de 03/06/2019. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Instrumento Particular n. 0009512144 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/04/2019, e Instrumento Particular de Aditamento datado em 24/06/2019, emitidos pelo BANCO BRADESCO S.A, e Laudo de Avaliação n. 78638061 de 23/05/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **31005602522490**. Emolumentos: R\$ 14,31. Selo Digital n. 01911610261102126401583. Goiânia, 09 de julho de 2019. Dou fê.

**Av-4-338.947** - Protocolo n. 970.715, de 15/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 14/05/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 51.006,44. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92371528 de 02/06/2025. Emolumentos: R\$ 265,16. FUNDESP: R\$ 26,52. FUNEMP: R\$ 7,95. FUNCOMP: R\$ 15,91. FEPADSAJ: R\$ 5,30. FUNPROGE: R\$ 5,30. FUNDEPEG: R\$ 3,31. ISS: R\$ 13,26. Total: R\$ 342,71. Selo Digital n. 0012250512274325430700. Goiânia, 06 de junho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **338.947** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 970.715 de 15/05/2025 - Instrumento Particular.**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 88,84 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,17  |
| Fundes.:  | R\$ | 8,88  | Funemp.:   | R\$ | 2,67   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,33  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,78   |
| Funproge: | R\$ | 1,78  | Fundepeg.: | R\$ | 1,11   |
| ISS:      | R\$ | 4,44  | Total:     | R\$ | 134,00 |

Selo digital n. **00122506022559834421830**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 09 de junho de 2025

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAF2C-WEXJC-EKLEK-CVD6B>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

338.946

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de março de 2019

026013.2.0338946-83

CNM

**IMÓVEL:** Apartamento n. 702, localizado no Bloco "A" - EDIFÍCIO SERRA DA CANASTRA, do RESIDENCIAL TORRES DA SERRA, situado na Avenida T-14, Lotes 12/13/14/15/16/17/18, Quadra 169, Serrinha, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 77,130m², área de uso comum de 43,147m² e área total de 120,277m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 16,8550m² ou de 0,566553%. **PROPRIETÁRIA:** M4 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ n. 06.171.531/0001-23, com sede na Rua 1.128, n. 451, Lote 04, Quadra 233, Sala 05, Setor Marista, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 161894, desta Serventia. Protocolo n. 689450, de 07/03/2019. Emolumentos: R\$ 36,96. Selo Digital n. 01911703231259096705273. Dou fê.

**R-1-338946** - Protocolo n. 698034, de 03/06/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0009512144 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/04/2019, e Instrumento Particular de Aditamento datado em 24/06/2019, emitidos pelo BANCO BRADESCO S.A, a proprietária M4 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, vendeu este imóvel para WELLINGTON SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, operador, RG n. 4424117/PC-GO 2ª Via, CPF n. 039.204.851-57, residente e domiciliado na Avenida T-14, n. 300, Chácara 01, Serrinha, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), sendo R\$ 105.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 238.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 78637919 de 24/05/2019. Emolumentos: R\$ 1.105,34. Selo Digital n. 01911703291606122400672. Goiânia, 09 de julho de 2019. Dou fê.

**R-2-338946** - Protocolo n. 698034, de 03/06/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumentos Particulares descritos no R-1, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 338.947, 338.948 e 338.949 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao BANCO BRADESCO S.A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 20/05/2019, à taxa nominal de juros de 8,19% ao ano. Emolumentos: R\$249,38. Selo Digital n. 01911503090844121900201. Goiânia, 09 de julho de 2019. Dou fê.

**Av-3-338946** - Protocolo n. 698034, de 03/06/2019. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Instrumento Particular n. 0009512144 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 16/04/2019, e Instrumento Particular de Aditamento datado em 24/06/2019, emitidos pelo BANCO BRADESCO S.A, e Laudo de Avaliação n. 78637919 de 24/05/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **31005602520269**. Emolumentos: R\$ 14,31. Selo Digital n. 01911610261102126401582. Goiânia, 09 de julho de 2019. Dou fê.

**Av-4-338.946** - Protocolo n. 970.715, de 15/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 14/05/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 360.045,68. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92371348 de 02/06/2025. Emolumentos: R\$ 988,24. FUNDESP: R\$ 98,82. FUNEMP: R\$ 29,65. FUNCOMP: R\$ 59,29. FEPADSAJ: R\$ 19,76. FUNPROGE: R\$ 19,76. FUNDEPEG: R\$ 12,35. ISS: R\$ 49,41. Total: R\$ 1.277,28. Selo Digital n. 00122505122743325430700. Goiânia, 06 de junho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **338.946** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 970.715 de 15/05/2025 - Instrumento Particular.**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 88,84 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,17  |
| Fundes.:  | R\$ | 8,88  | Funemp.:   | R\$ | 2,67   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,33  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,78   |
| Funproge: | R\$ | 1,78  | Fundepeg.: | R\$ | 1,11   |
| ISS:      | R\$ | 4,44  | Total:     | R\$ | 134,00 |

Selo digital n. **00122506022559834421829**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 09 de junho de 2025

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJP7V-S738V-SWKB9-2G6TM>

